



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021, PARA ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA – CCAMPO.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de aumento de quantitativo de Contrato Nº 001/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com CNPJ. Nº 29.578.957/0001-00, sediada Vila Americana, Belterra-PA, representada neste ato pela Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, portadora do CPF nº 697.786.202-53, Secretario (a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA – CCAMPO** estabelecida na Tv. Dália, nº 03, bairro Aeroporto Velho CEP: 68020-260 inscrita no CNPJ nº 10.575.783/0001-95 neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr.(a) Mario César Zanelato, brasileiro, portador do CPF 014.439.549-50, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 001/2021, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o aumento do quantitativo (indicar se quantitativa ou qualitativa ou ambas), sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 001/2021, relativo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE IRÃO COMPOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2021. REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE** com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL DO CONTRATO	VALOR ITEM NO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	PORCENTAGEM 25%	VALOR ADITIVO 25%
02	ARROZ BRANCO TIPO 01	8.000	R\$ 5,12	R\$ 40.960,00	2.000	R\$ 10.240,00
03	BANANA PRATA FRESCA	6.500	R\$ 4,24	R\$ 27.560,00	1.625	R\$6.890,00
07	FEIJÃO CAUPI	2.640	R\$ 7,94	R\$ 20.961,00	660	R\$5.240,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

11	MAMAO HAVAÍ	2.200	R\$ 3,70	R\$ 8.140,00	550	R\$2.035,00
13	MELANCIA FRESCA	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00	1.500	R\$2.985,00
14	POLPA DE FRUTA REGIONAL	9.400	R\$ 5,36	R\$ 50.384,00	2.350	R\$12.596,00
15	POLPA DE AÇAÍ	5.000	R\$ 10,66	R\$ 53.300,00	1250	R\$13.325,00
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 53.311,40 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

UNIDADE 110401

FUNCIONAL: 12.306.0005.2033.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

CAT ECON: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO DE APLICAÇÃO 200 003 FONTE RECURSO 0 3 51

UNIDADE 110401

FUNCIONAL: 12.306.0005.2031.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

CAT ECON: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO DE APLICAÇÃO 200 003 FONTE RECURSO 0 3 51

UNIDADE 110401

FUNCIONAL: 12.306.0005.2028.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

CAT ECON: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO DE APLICAÇÃO 200 003 FONTE RECURSO 0 3 51

UNIDADE 110401

FUNCIONAL: 12.306.0005.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

CAT ECON: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO DE APLICAÇÃO 200 003 FONTE RECURSO 0 3 51

UNIDADE 110401



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

FUNCIONAL: 12.306.0005.2026.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
CAT ECON: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
CODIGO DE APLICAÇÃO 200 003 FONTE RECURSO 0 3 51

CLÁUSULA QUARTA (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 53.311,40 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 345.397,90 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 17 de março de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desporto
CONTRATANTE**

**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES
DO OESTE DO PARA – CCAMPO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____
